



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.049, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.016695/2016-61, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto P0165 - BI Fraudes Previdenciárias - Fase 1:

I – FRANCISCO GIL LORENZONI JUNIOR, matrícula 28250; e

II – ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO, matrícula 24382.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 5/5/2017, a designação da servidora DAYSE SIQUEIRA DE MELO FRAGA, matrícula 25806, para compor a equipe do projeto, feita por meio da [Portaria PGR/MPF nº 37, de 13/1/2017](#).

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 21/6/2017, a designação do servidor REGINALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 6001, para compor a equipe do projeto, feita por meio da Portaria [PGR/MPF nº 37, de 13/1/2017](#).

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#).

Matrícula	Nome	Período
28250	FRANCISCO GIL LORENZONI JUNIOR	50 dias
24382	ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO	100 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento dos valores da gratificação de projeto para o ano de 2017 estará condicionado à disponibilidade orçamentária e à avaliação pela Secretária-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 2.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**